



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 11.429/2024**

*Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Gabinete do Prefeito, de programa e ação referentes ao Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN.*

Autoria: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), no Gabinete do Prefeito, o programa e a ação referentes ao Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, para o exercício de 2024, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de junho de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2024**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

**PROGRAMA**

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0882

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 2

**OBJETIVO**

Participação do Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

**JUSTIFICATIVA**

Participação do Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.465

**METAS**

| INDICADORES                                                               | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN | %                 | 0              | 100           |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                               | 2022 | 2023 | 2024 | 2025          |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------|
| Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN |      |      | 100% |               |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:                                     |      |      |      | R\$ 12.800,00 |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES                                            |      |      |      |               |



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**EXERCÍCIO 2024**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito / Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 2.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 04

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Administração Geral

Nº: 122

PROGRAMA

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0882

AÇÕES

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.465

**METAS**

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Consórcio de Municípios da Região Central do  
Estado de São Paulo – CONCEN

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

**METAS POR EXERCÍCIO**

INDICADOR

2022

2023

2024

2025

META PPA

Consórcio de Municípios  
da Região Central do  
Estado de São Paulo –  
CONCEN

100%

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 12.800,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022

2023

2024

2025

R\$ 12.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2024**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP  
Exercício 2024

**PROGRAMA**

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº: 0882

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Prefeito

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº: 2

**OBJETIVO**

Participação do Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

**JUSTIFICATIVA**

Participação do Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADORES                                                               | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN | %                 | 0              | 100           |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

R\$ 12.800,00



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito / Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 2.1

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0882

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO/ATIVIDADE

Consórcio de Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.465

INDICADORES

META FÍSICA PARA  
O EXERCÍCIO

UNIDADE DE  
MEDIDA

Consórcio de Municípios da Região Central do  
Estado de São Paulo – CONCEN

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO  
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 12.800,00